



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2.913

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Censo Escolar e do envio de dados que abastecem, obrigatoriamente, os sistemas governamentais e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** a necessidade de estabelecer a devida responsabilidade pelo acompanhamento e envio de informações para a plataforma SisLAME - Sistema para Administração e Controle Escolar; **considerando** que a referida plataforma visa modernizar e simplificar o trabalho administrativo dos órgãos de educação, contribuindo para a melhoria do trabalho pedagógico no âmbito municipal; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Srª. Glaucimara de Paula Viana Marcos e Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales**, sob a presidência da primeira, para comporem Comissão Especial destinada ao acompanhamento do Censo Escolar e do envio de dados que abastecem, obrigatoriamente, os sistemas governamentais, nos termos do Ofício nº. 0182/2020, datado de 02/03/2020, da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria deverá acompanhar os procedimentos de coleta de dados da educação básica das instituições de ensino no âmbito municipal, enviando, posteriormente, todas as informações colhidas para a plataforma do SisLAME - Sistema para Administração e Controle Escolar.

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e, ao seu final, apresentará relatório conclusivo de suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de março de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo